

**PREFEITURA DE AREADO** – Homologação, adjudicação e contrato ref. TP 01/2012 – Objeto: Contratação de empresa para instalação de grades e portões no Paço Municipal – Partes: Prefeitura x Loc Mais Locações e Construções Ltda. ME – RS79.986,66 – vigência: 90 dias – ass: 14/06/2012 – Rubens V. Bornelli – Prefeito.

**1 cm -21 310513 - 1**

**PREFEITURA DE AREADO** – Termo de errata ref. Chamada Pública 01/2012 – Onde se lê - Partes: Prefeitura x Ernane Moreira França – RS7.807,25 e Arnaldo José da Silva – RS7.807,25 – Leia-se: Partes: Prefeitura x Ernane Moreira França – RS8.411,75 e Arnaldo José da Silva – RS8.411,75 – Rubens V. Bornelli – Prefeito.

**1 cm -21 310577 - 1**

Aviso de Licitação-**O MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG**, torna público que fará realizar Pregão Presencial N°027/2012, contratação de profissional para prestação de serviços de Assistente social, pedagoga, profissional n. superior coordenador cras, com experiência (CRAS), para atendimento junto a secretária M. A. Social desta Prefeitura. Tipo: Menor Preço por Item. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 05/07/2012 até às 13:00h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelima@bol.com.br - Fabiano Henrique dos Passos Prefeito Municipal.

**3 cm -21 310683 - 1**

#### MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG –

extrato de ata de registro de preço

Processo Licitatório 0018/2012, Registro de Preço no Pregão Presencial: 0011/2012. Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção do Hospital Municipal, Postos de saúde e Farmácia Básica deste município.

Data da assinatura: 19 de abril de 2012.

Partes: **PMBC X AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com valor estimado para a Ata de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), tendo como valor unitário para os itens: 0323 - RS 0,15 (quinze centavos);

Partes: **PMBC X BH FARMA COMÉRCIO LTDA** com valor estimado para a Ata de R\$ 38.555,00 (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), tendo como valor unitário para os itens: 0006 - RS 0,19 (dezenove centavos), 0007 - RS 0,40 (quarenta centavos), 0024 - RS 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), 0050 - RS 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos), 0062 - RS 6,00 (seis reais), 0064 - RS 0,09 (nove centavos), 0109 - RS 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), 0110 - RS 0,50 (cinquenta centavos), 0111 - RS 0,70 (setenta centavos), 0119 - RS 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos), 0140 - RS 1,50 (um real e cinquenta centavos), 0165 - RS 8,00 (oito reais), 0203 - RS 0,20 (vinte centavos), 0204 - RS 0,22 (vinte e dois centavos), 0205 - RS 0,24 (vinte e quatro centavos), 0206 - RS 0,07 (sete centavos), 0218 - RS 72,00 (setenta e dois reais), 0227 - 0,15 (quinze centavos), 0252 - RS 0,40 (quarenta centavos), 0253 - RS 0,67 (sessenta e sete centavos), 0259 - RS 4,00 (quatro reais), 0298 - RS 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), 0303 - RS 60,00 (sessenta reais), 0304 - RS 7,00 (sete reais), 0309 - RS 7,60 (sete reais e sessenta centavos) e 0310 - RS 0,14 (quatorze centavos);

Partes: **PMBC X CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** com valor estimado de R\$ 1.173.550,00 (um milhão, cento e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), tendo como valor unitário para os itens: 0020 - RS 0,15 (quinze centavos), 0036 - RS 5,20 (cinco reais e vinte centavos), 0048 - RS 1,41 (um real e quarenta e um centavos), 0056 - RS 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos), 0061 - RS 0,06 (seis centavos), 0075 - RS 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), 0080 - RS 0,70 (setenta centavos), 0081 - RS 3,23 (três reais e vinte e três centavos), 0086 - RS 0,07 (sete centavos), 0091 - RS 30,29 (trinta reais e vinte e nove centavos), 0101 - RS 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos), 0102 - RS 15,79 (quinze reais e setenta e nove centavos), 0103 - RS 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), 0104 - RS 17,90 (dezesseis reais e noventa centavos), 0107 - RS 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos), 0113 - RS 0,08 (oito centavos), 0118 - RS 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos), 0126 - RS 0,03 (três centavos), 0155 - RS 3,23 (três reais e vinte e três centavos), 0156 - RS 7,83 (sete reais e oitenta e três centavos), 0159 - RS 1,63 (um real e sessenta e três centavos), 0160 - RS 0,03 (três centavos), 0162 - RS 0,76 (setenta e seis centavos), 0164 - RS 16,00 (dezesseis reais), 0166 - RS 17,83 (dezesseis reais e oitenta e três centavos), 0182 - RS 0,03 (três centavos), 0184 - RS 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), 0185 - RS 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), 0187 - RS 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), 0214 - RS 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), 0217 - RS 31,84 (trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), 0233 - RS 1,11 (um real e onze centavos), 0235 - RS 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), 0236 - RS 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), 0237 - RS 0,71 (setenta e um centavos), 0241 - RS 9,06 (nove reais e seis centavos), 0242 - RS 21,81 (vinte e um reais e oitenta e um centavos), 0248 - RS 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), 0261 - RS 0,69 (sessenta e nove centavos), 0262 - RS 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos), 0265 - RS 18,00 (dezoito reais), 0272 - RS 315,00 (trezentos e quinze reais) e 0302 - RS 20,70 (vinte reais e setenta centavos);

Partes: **PMBC X DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA** com valor estimado de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais), tendo como valor unitário para os itens: 0172 - RS 16,00 (dezesseis reais) e 0173 - RS 17,60 (dezesseis reais e sessenta centavos);

Partes: **PMBC XDISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com valor estimado de R\$ 81.466,20 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), tendo como valor unitário para os itens: 0003 - RS 2,02 (dois reais e dois centavos), 0011 - RS 0,39 (trinta e nove centavos), 0014 - RS 1,00 (um real), 0015 - RS 1,03 (um real e três centavos), 0034 - RS 0,37 (trinta e sete centavos), 0041 - RS 0,75 (setenta e cinco centavos), 0045 - RS 20,40 (vinte reais e quarenta centavos), 0046 - RS 30,00 (trinta reais), 0052 - RS 0,15 (quinze centavos), 0054 - RS 0,12 (doze centavos), 0057 - RS 1,38 (um real e trinta e oito centavos), 0093 - RS 0,12 (doze centavos), 0108 - RS 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), 0112 - RS 0,11 (onze centavos), 0123 - RS 0,96 (noventa e seis centavos), 0124 - RS 0,02 (dois centavos), 0127 - RS 0,03 (três centavos), 0135 - RS 0,05 (cinco centavos), 0136 - RS 0,82 (oitenta e dois centavos), 0142 - RS 4,05 (quatro reais e cinco centavos), 0146 - RS 1,68 (um real e sessenta e oito centavos), 0149 - RS 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), 0150 - RS 0,27 (vinte e sete centavos), 0157 - RS 0,05 (cinco centavos), 0161 - RS 0,51 (cinquenta e um centavos), 0174 - RS 0,39 (trinta e nove centavos), 0179 - RS 0,29 (vinte e nove centavos), 0181 - RS 0,39 (trinta e nove centavos), 0192 - RS 1,02 (um real e dois centavos), 0201 - RS 0,05 (cinco centavos), 0220 - RS 1,33 (um real e trinta e três centavos), 0222 - RS 0,60 (sessenta centavos), 0226 - RS 0,09 (nove centavos), 0232 - RS 1,33 (um real e trinta e três centavos), 0234 - RS 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos), 0243 - RS 1,29 (um real e vinte e nove centavos), 0244 - RS 1,24 (um real e vinte e quatro centavos), 0257 - RS 0,46 (quarenta e seis centavos), 0260 - RS 0,03 (três centavos), 0267 - RS 0,93 (noventa e três centavos), 0274 - RS 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), 0285 - RS 30,59 (trinta reais e cinquenta e nove centavos), 0286 - RS 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos), 0295 - RS 3,77 (três reais e setenta e sete centavos), 0308 - RS 0,57 (cinquenta e sete centavos), 0311 - RS 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), 0312 - RS 0,17 (dezesseis centavos), 0314 - RS 0,15 (quinze centavos) e 0317 - RS 0,22 (vinte e dois centavos);

Partes: **PMBC X EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** com valor estimado de R\$ 996.982,28 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), tendo como valor unitário para os itens: 0008 - RS 3,80 (três reais e oitenta centavos), 0009 - RS 0,16 (dezesseis centavos), 0010 - RS 0,59 (cinquenta e nove centavos), 0013 - RS 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), 0017 - RS 0,47 (quarenta e sete centavos), 0021 - RS 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), 0028 - RS 1,10 (um real e dez centavos), 0029 - RS 0,85 (oitenta e cinco centavos), 0032 - RS 0,02 (dois centavos), 0035 - RS 0,41 (quarenta e um centavos), 0037 - RS 1,99 (um real e noventa e nove centavos), 0039 - RS 1,00 (um real), 0040 - RS

0,84 (oitenta e quatro centavos), 0043 - RS 6,05 (seis reais e cinco centavos), 0044 - RS 0,40 (quarenta centavos), 0049 - RS 0,16 (dezesseis centavos), 0051 - RS 0,65 (sessenta e cinco centavos), 0053 - RS 0,40 (quarenta centavos), 0070 - RS 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), 0073 - RS 1,60 (um real e sessenta centavos), 0077 - RS 0,84 (oitenta e quatro centavos), 0078 - RS 0,30 (trinta centavos), 0079 - RS 0,04 (quatro centavos), 0082 - RS 7,80 (sete reais e oitenta centavos), 0090 - RS 0,12 (doze centavos), 0095 - RS 0,16 (dezesseis centavos), 0096 - RS 0,45 (quarenta e cinco centavos), 0100 - RS 5,03 (cinco reais e três centavos), 0114 - RS 0,09 (nove centavos), 0115 - RS 0,14 (quatorze centavos), 0132 - RS 0,04 (quatro centavos), 0133 - RS 0,75 (setenta e cinco centavos), 0134 - RS 0,26 (vinte e seis centavos), 0141 - RS 69,00 (sessenta e nove reais), 0143 - RS 0,50 (cinquenta centavos), 0147 - RS 52,00 (cinquenta e dois reais), 0153 - RS 8,90 (oito reais e noventa centavos), 0154 - RS 0,62 (sessenta e dois centavos), 0158 - RS 0,85 (oitenta e cinco centavos), 0171 - RS 0,26 (vinte e seis centavos), 0176 - RS 0,12 (doze centavos), 0177 - RS 0,28 (vinte e oito centavos), 0180 - RS 0,44 (quarenta e quatro centavos), 0186 - RS 7,90 (sete reais e noventa centavos), 0194 - RS 8,70 (oito reais e setenta centavos), 0197 - RS 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), 0200 - RS 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), 0207 - RS 0,05 (cinco centavos), 0208 - RS 0,41 (quarenta e um centavos), 0211 - RS 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), 0216 - RS 2,30 (dois reais e trinta centavos), 0219 - RS 0,85 (oitenta e cinco centavos), 0221 - RS 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), 0224 - RS 0,35 (trinta e cinco centavos), 0229 - RS 1,00 (um real), 0230 - RS 3,15 (três reais e quinze centavos), 0231 - RS 2,60 (dois reais e sessenta centavos), 0250 - RS 3,23 (três reais e vinte e três centavos), 0251 - RS 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), 0254 - RS 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), 0255 - RS 0,70 (setenta centavos), 0256 - RS 0,03 (três centavos), 0258 - RS 0,07 (sete centavos), 0264 - RS 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos), 0266 - RS 10,00 (dez reais), 0269 - RS 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), 0270 - RS 0,18 (dezoito centavos), 0273 - RS 0,09 (nove centavos), 0275 - RS 0,13 (treze centavos), 0276 - RS 46,30 (quarenta e seis reais e trinta centavos), 0277 - RS 25,10 (vinte e cinco reais e dez centavos), 0278 - RS 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), 0279 - RS 30,20 (trinta reais e vinte centavos), 0280 - RS 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), 0281 - RS 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), 0282 - RS 30,90 (trinta reais e noventa centavos), 0283 - RS 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos), 0284 - RS 0,28 (vinte e oito centavos), 0287 - RS 0,05 (cinco centavos), 0288 - RS 1,00 (um real), 0289 - RS 0,63 (sessenta e três centavos), 0293 - RS 7,05 (sete reais e cinco centavos), 0296 - RS 2,60 (dois reais e sessenta centavos), 0297 - RS 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), 0305 - RS 0,13 (treze centavos), 0307 - RS 0,05 (cinco centavos), 0315 - RS 1,97 (um real e noventa e sete centavos), 0316 - RS 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), 0318 - RS 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), 0319 - RS 0,04 (quatro centavos), 0321 - RS 0,08 (oito centavos) e 0322 - RS 0,17 (dezesseis centavos);

Partes: **PMBC XFARMACONN LTDA** com valor estimado de R\$ 99.894,00 (noventa e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais), tendo como valor unitário para os itens: 0022 - RS 0,06 (seis centavos), 0023 - RS 0,55 (cinquenta e cinco centavos), 0038 - RS 0,79 (setenta e nove centavos), 0055 - RS 0,42 (quarenta e dois centavos), 0063 - RS 0,08 (oito centavos), 0067 - RS 1,50 (um real e cinquenta centavos), 0071 - RS 1,10 (um real e dez centavos), 0072 - RS 1,10 (um real e dez centavos), 0076 - RS 0,84 (oitenta e quatro centavos), 0083 - RS 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), 0088 - RS 0,13 (treze centavos), 0098 - RS 0,11 (onze centavos), 0099 - RS 0,13 (treze centavos), 0105 - RS 0,90 (noventa centavos), 0125 - RS 0,34 (trinta e quatro centavos), 0189 - RS 0,79 (setenta e nove centavos), 0190 - RS 2,20 (dois reais e vinte centavos), 0196 - RS 179,00 (cento e setenta e nove reais), 0198 - RS 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), 0199 - RS 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos), 0209 - RS 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), 0215 - RS 1,79 (um real e setenta e nove centavos), 0246 - RS 5,90 (cinco reais e noventa centavos), 0271 - RS 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e 0320 - RS 22,00 (vinte e dois reais);

Partes: **PMBC XHELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** com valor estimado de R\$ 26.743,50 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), tendo como valor unitário para os itens: 0137 - RS 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos), 0138 - RS 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), 0148 - RS 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos), 0163 - RS 58,00 (cinquenta e oito reais), 0210 - RS 0,48 (quarenta e oito centavos), 0212 - RS 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos) e 0213 - RS 33,67 (trinta e três reais e sessenta e sete centavos);

Partes: **PMBC XJ. ALMEIDA COMERCIAL LTDA** com valor estimado de R\$ 25.101,00 (vinte e cinco mil e cento e um reais), tendo como valor unitário para os itens: 0005 - RS 0,02 (dois centavos), 0016 - RS 0,02 (dois centavos), 0030 - RS 0,82 (oitenta e dois centavos), 0031 - RS 0,02 (dois centavos), 0058 - RS 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos), 0059 - RS 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), 0060 - RS 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos), 0085 - RS 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), 0089 - RS 0,10 (dez centavos), 0092 - RS 0,21 (vinte e um centavos), 0097 - RS 0,46 (quarenta e seis centavos), 0129 - RS 0,22 (vinte e dois centavos), 0139 - RS 0,54 (cinquenta e quatro centavos), 0151 - RS 0,12 (doze centavos), 0167 - RS 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), 0191 - RS 0,02 (dois centavos), 0202 - RS 0,05 (cinco centavos), 0228 - RS 0,04 (quatro centavos), 0240 - RS 0,03 (três centavos), 0299 - RS 0,26 (vinte e seis centavos), 0300 - RS 0,43 (quarenta e três centavos) e 0301 - RS 0,81 (oitenta e um centavos);

Partes: **PMBC XPRODIEET FARMACÊUTICA S.A** com valor estimado de R\$ 37.628,00 (trinta e sete mil e seiscientos e vinte e oito reais), tendo como valor unitário para os itens: 0001 - RS 7,40 (sete reais e quarenta centavos), 0004 - RS 0,01 (um centavo), 0012 - RS 0,07 (sete centavos), 0018 - RS 0,09 (nove centavos), 0025 - RS 0,03 (três centavos), 0026 - RS 1,30 (um real e trinta centavos), 0027 - RS 0,09 (nove centavos), 0033 - RS 0,02 (dois centavos), 0042 - RS 1,05 (um real e cinco centavos), 0047 - RS 0,04 (quatro centavos), 0065 - RS 0,02 (dois centavos), 0066 - RS 0,03 (três centavos), 0068 - RS 0,10 (dez centavos), 0069 - RS 1,05 (um real e cinco centavos), 0074 - RS 0,84 (oitenta e quatro centavos), 0094 - RS 0,03 (três centavos), 0116 - RS 0,47 (quarenta e sete centavos), 0120 - RS 0,99 (noventa e nove centavos), 0121 - RS 0,41 (quarenta e um centavos), 0130 - RS 0,02 (dois centavos), 0131 - RS 0,02 (dois centavos), 0144 - RS 0,03 (três centavos), 0145 - RS 0,03 (três centavos), 0170 - RS 0,02 (dois centavos), 0183 - RS 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), 0238 - RS 0,62 (sessenta e dois centavos), 0239 - RS 0,03 (três centavos), 0247 - RS 0,09 (nove centavos), 0249 - RS 0,04 (quatro centavos), 0263 - RS 0,01 (um centavo) e 0313 - RS 0,43 (quarenta e três centavos).

**47 cm -21 310530 - 1**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO** torna pública a TOMADA DE PREÇO N.º 07/2012 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2012-TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO: Contratação de firma para aquisição de gêneros alimentícios para distribuição de cestas básicas para as famílias carentes do município. A abertura da proposta será no dia 13 de julho de 2012, às 09:00 horas, devendo os envelopes – conter a documentação e a proposta a ser entregue na Seção de Licitação à Rua Antônio Afonso Ferreira, n.º 269 – Centro – Barão do Monte Alto/MG até às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2012 - Maiores informações, edital completo e anexo, podem ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, à Rua Antônio Afonso Ferreira, 269- Centro- Barão do Monte Alto-MG - telefone (32) 3727 1308. João Batista Duarte Abreu - Prefeito Municipal.

**3 cm -21 310376 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE-MG:**aviso de licitação pregão nº019/2012 abertura: dia 05/07/2012 às 09:00h: objeto:aquisição de portas,portões, grades e alambrados confeccionados sob medida conforme demanda do Município De Belo Vale. Copia do edital na Avenida Tocantins, nº 57, Centro, Wanderlei de Castro -Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de Belo Vale, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Wanderlei de Castro Prefeito Municipal.

**2 cm -21 310537 - 1**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 014 de 20/06/2012  
Processo Seletivo Simplificado, Projeto 2º Tempo

#### II - DA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação munidos de documentos pessoais e os solicitados neste edital no dia 20/06/2012 às 23/06/2012, nos horários de 08:00 as 12:00 horas. Não haverá Taxa de inscrição.

#### IV. DO CARGO E DA VAGA DISPONÍVEL

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCTO (R\$)	REQUISITO
Técnico Administrativo	01	40h	1.500,00	Técnico Administrativo Nível Técnico E/ ou Médio/ Experiência Administrativa
Coordenador de Núcleo	05	20 h	900,00	Superior em Educação Física
Monitor Esportivo	05	20 h	450,00	Estudante de Graduação Regularmente matriculado no Curso de Educação Física e que já tenha cursado a primeira metade do curso

Buritis-MG, 20 de junho de 2012. aa. Marina Campos Valadares C. Pires.Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer e Turismo.

**10 cm -20 310306 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE-MG:**aviso de licitação pregão nº018/2012 abertura: dia 03/07/2012 às 09:00h: objeto:contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria e consultoria em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Copia do edital na Avenida Tocantins, nº 57, Centro,Wanderlei de Castro – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Belo Vale, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Wanderlei de Castro -Prefeito Municipal.

**2 cm -21 310514 - 1**

**P. M. BOM DESPACHO/ MG**– Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 02/2012: Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Bom Despacho/MG, conforme convênio n.º 0348308-69/2010 do Ministério da Agricultura, através da CEF. Sessão: 09/07/12, às 13h. Edital: www.bomdespacho.mg.gov.br/edital. Informações: tel: (37) 3521 3746 ou e-mail licitacao@bomdespacho.mg.gov.br. Haroldo de S. Queiroz, prefeito.

**2 cm -21 310591 - 1**

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público primeiro adendo ao Processo de Licitação 14/2012, Pregão Presencial n.º 13/2012, que tem por objeto: O registro de preços para aquisição de produtos horifrutifrigranjeiros. Vigência: Até doze meses. Tipo: Menor preço global. Valor estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recursos: Próprios da Administração - Orçamento Municipal, podendo ainda haver gastos/aquisições efetuadas com recursos advindos de repasses da União e Estado de Minas Gerais. Nova data de protocolo dos Envelopes I e II: até às 14:00 horas do dia 10 de julho de 2012. Nova data de reunião inaugural: às 14:15 horas do dia 10 de julho de 2012. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto n.º 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os atos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 12:00 as 18:00 horas (segunda a sexta-feira), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: licital1@botelhos.mg.gov.br ou licital2@botelhos.mg.gov.br; site: http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes Priscilla Kássia Souza Oliveira - Pregoeira / Mário Damasceno Ferreira - Prefeito

**5 cm -21 310495 - 1**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELOS**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o 2º Adendo ao Edital do Processo Licitatório 057/2011 - Chamada Pública 001/2011, para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no art. 21 da Resolução CDF/NE 38/2009 e Lei Federal 11.947/2009. Prazo máximo para protocolo dos envelopes de habilitação e proposta (projeto de venda): 14:00 hs do dia 11/07/2012. Reunião Inaugural: 14:15 hs do dia 11/07/2012. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, no horário das 12:00 às 18:00 horas (segunda a sexta-feira), telefone (35) 3741-1288, e-mails licital1@botelhos.mg.gov.br, licital2@botelhos.mg.gov.br e site http://www.botelhos.mg.gov.br, sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Priscilla Kássia Souza Oliveira - Presidente da CPL /Mário Damasceno Ferreira - Prefeito Municipal

**4 cm -21 310498 - 1**

**Prefeitura Municipal de Brumadinho/MG-** Torna Público Termo Aditivo Contrato 033/2009 – Vig.: 06/04/2012 a 06/04/2013 – Valor R\$ 20.789,65 por mês. Obj: Conexão Internet.

**1 cm -21 310749 - 1**

**Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG-** Processo n.º 069/2012 - Pregão Presencial 048/2012 - Objeto: Aquisição de 02 veículos, sendo: Convenio 239/2012 - Veículo zero quilometro – Convenio 240/2012 - Veículo zero quilometro ambulância simples remoção. Data: 04/07/2012 às 13:00 horas. Informações: Telefax: 0xx38-3756-1213 - email:bue\_licitacao@yahoo.com.br - CPL – Eivaldo Nascimento dos Anjos/Prefeito Municipal

**2 cm -21 310617 - 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2012** – O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, visando aquisição de 02 (dois) veículos 0km, ano 2011/2012, motor 1,0, mínimo de 66cv, 04 portas laterais, cor branca, capacidade de 05(cinco) passageiros, cambio manual, 05 marchas, total flex, com recursos oriundos do convênio n.º 247/2012-EMG/SES/SUS-MG/FES, com abertura prevista para o dia 05/07/2012, às 09:00 horas. Buritis-MG, 21 de Junho de 2012. aa. Maria Darc de Souza Gomes Santos - Presidente da Comissão.

**5 cm -21 310468 - 1**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA** -INFORMA: PROCESSO 043/2012 - PREGÃO PRESENC